



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3170/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
INFORMAÇÕES AO PODER  
EXECUTIVOS DAS ABERTURAS DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO E  
ALTERAÇÕES DO QUADRO DE  
DETALHAMENTO DE DESPESAS QDD  
NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR  
DE R\$ 2.286.927,56 DOIS MILHÕES E  
DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E  
NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E  
CINQUENTA E SEIS CENTAVOS EM  
FAVOR DA SECRETARIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA  
CIVIL E AÇÕES VOLUNTÁRIAS.

O vereador Octavio Sampaio, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Transparência, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações sobre o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 2.286.927,56** (dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), **em favor da secretaria da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias**, assim, seguem os seguintes questionamentos:

- 1 - Dos valores de **R\$ R\$ 2.286.927,56 em favor da secretaria da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias**, qual o valor gasto até a presente data?
- 2 - Quais os objetos dos contratos acima realizados com este recurso?
- 3 - Foram realizados por parte do Poder Executivo os processos licitatórios de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente?
- 4 - Em caso positivo a resposta do item anterior, houve o comparecimento de 3 interessados no objeto? Caso Positivo informar através de documentos quais os interessados participantes em cada um dos contratos.
- 5 - Quais os interessados que foram vencedores nos certames licitatórios?
- 6 Anexar planilhas atualizada dos valores das despesas realizadas até a presente data em cada contrato celebrado?
- 7 - Anexar as respostas deste requerimento de informação, as cópias de todos os contratos celebrados.

Documento: 30/05/2022 - 15:37:12  
Data do Processo: 30/05/2022 - 16:34:33  
Processo: 3170/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
2022042700420152317

**JUSTIFICATIVA**

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também a o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional são a exceção no ordenamento jurídico brasileiro e devem ser tratadas como tais, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto a atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, o que demanda a atenção e fiscalização daqueles imbuídos do Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos supramencionados, a fim de demonstrar a população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório a fim de instruir o relatório da Comissão Especial de Transparência.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2022

**OCTAVIO SAMPAIO**  
Vereador

**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito



**GP 436 /2022**

**Em 04 de julho de 2022**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG n° 0358/2022 - Requerimento de Informação n° 3170/2022, que "Solicita ao Executivo Municipal informações ao Poder Executivo das aberturas de Crédito Extraordinário e alterações do quadro de detalhamento de despesas QDD no Município de Petrópolis de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.286.927,56 (dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias", sirvo-me do presente para encaminhar a resposta emitida pela Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, através do Ofício SDCAV n° 1548/2022, que segue em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS JOSE  
FRANCA  
BOMTEMPO:0036756  
0755

Assinado de forma digital  
por RUBENS JOSE FRANCA  
BOMTEMPO.00367560755  
Dados: 2022.07.04  
18:15:28 -03'00'

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

Exmo. Sr.

**VEREADOR HINGO HAMMES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias**

Ofício SDCAV nº 1548/2022

Petrópolis, 30 de junho de 2022

**Referência:** RESPOSTA AO OFÍCIO ASJUR/GAP N.222/2022 - REF: PRE - LEG N.0358/2022.

**Ilma. Sra.,**

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0358/2022 - Requerimento de Informação Protocolo Legislativo nº 3170/2022, sirvo-me do presente para informar que os processos objeto do requerimento de informação estão à disposição para consulta mediante agendamento através do telefone (24) 2246-9468 ou do e-mail cpge.naa.pmp@gmail.com de segunda à sexta, das 8h às 17h, através do Núcleo Administrativo desta Coordenadoria de Planejamento.

O valor empenhado até o presente momento foi de R\$2.205.677,85 (dois milhões duzentos e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Informamos que os contratos firmados estão disponíveis no portal da transparência.

Atenciosamente,

**GIL CORREIA KEMPERS** Assinado de forma digital por GIL  
**VIEIRA:07196518756** CORREIA KEMPERS VIEIRA:07196518756  
Dados: 2022.07.04 18:06:48 -03'00'

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA - Ten Cel BM**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias  
Matrícula: 24230-6

Ilma. Sra.  
**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
SECRETÁRIA-CHEFE DE GABINETE